

Ata n.º 2

Aviso de abertura para procedimento concursal comum de recrutamento, para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, conforme caracterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, para a Delegação do Sotavento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o Júri designado por despacho do Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, da carreira e categoria de Assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com constituição de reserva de recrutamento.

Estiveram presentes nas deliberações que se seguem, os seguintes membros do Júri:

Presidente: João Miguel Pacheco da Cruz Santana, Chefe de Divisão da Delegação do Sotavento

1.ª Vogal Efetiva: Sílvia Margarida Rodrigues Esteves, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna

2.ª Vogal Efetiva: Paula Alexandra Rodrigues Eusébio, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

- I. **Análise das candidaturas**
- II. **Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso**
- III. **Decisão sobre o método de seleção obrigatório a aplicar**
- IV. **Notificação dos candidatos**

I. Análise das candidaturas

Iniciados os trabalhos de análise das candidaturas, o júri verificou que se apresentaram a concurso 5 candidatos, a seguir identificados:

1. António Francisco Palma Candeias;
2. Artur Vicente dos Santos Nascimento;
3. Edite Alexandra Matos;
4. Márcia Cláudia Santos Gomes;
5. Maria Manuela da Silva Ruivinho.

O júri procedeu à análise das candidaturas ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente, dos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, dos artigos 13.º e 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que veio a revogar a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela

Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e da Oferta de Emprego OE202210/0030, publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 12 de outubro de 2022.

II. Deliberação sobre a admissão e exclusão dos candidatos a concurso

Após análise aos processos de candidatura, em cotejo com a oferta de emprego e demais legislação aplicável, conforme documento em anexo, que integra esta ata, o júri deliberou a intenção de admitir ao presente procedimento a candidata **Márcia Cláudia Santos Gomes**.

Por não ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, o Júri deliberou a intenção de excluir o candidato **Artur Vicente dos Santos Nascimento**.

Por não ser detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, o Júri deliberou a intenção de excluir a candidata **Edite Alexandra Matos**.

Por não ter apresentado as declarações a que se referem as alíneas d), e) e g), do ponto doze do documento de Detalhe da Oferta de Emprego acima mencionada, o Júri deliberou a intenção de excluir o candidato **António Francisco Palma Candeias**.

Por não ter apresentado as declarações a que se referem as alíneas d), e) e g) do ponto doze do documento de Detalhe da Oferta de Emprego acima mencionada, o Júri deliberou a intenção de excluir a candidata **Maria Manuela da Silva Ruivinho**, pese embora a candidata tenha referido que as declarações seriam enviadas mais tarde, não fez prova que as solicitou em tempo oportuno.

III. Decisão sobre o método de seleção obrigatório a aplicar

Analisadas as candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal, verificou-se que a candidata admitida desempenha, à data, funções idênticas às do posto de trabalho em referência pelo que, para efeitos do consagrado na alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o método de seleção obrigatório é avaliação curricular.

Sucessivamente e em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 2 do artigo 36.º da mesma Lei, a candidata será submetida a entrevista profissional de seleção.

IV. Notificação dos candidatos

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro que veio a revogar a Portaria n.º 125-A/2021, de 30 de abril, com a redação dada pela Portaria n.º 12- A/2021, de 11 de janeiro, deliberou o júri promover a notificação de todos os candidatos, através de correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da DRAP Algarve.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da data de receção da mensagem de correio eletrónico, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre os fundamentos da intenção

da sua exclusão. Para o efeito, devem os candidatos utilizar o formulário próprio disponível na plataforma eletrónica da DRAP Algarve em: <https://app.drapalgarve.gov.pt/candidaturas/>

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente

João Santana

1.º Vogal

Sílvia Estevens

2.º Vogal

Assinado por: **Paula Alexandra Rodrigues Eusébio**
Num. de Identificação: 11094394
Data: 2022.11.03 22:47:29+00'00'

Paula Eusébio

	Prazo de Candidaturas	Detentor do 12.º Ano de Escolaridade ou superior	Apresentou Formulário	a) CV assinado	B) Certificado de Habilitações Literárias	g) Declaração de autorização de e-mail	Vínculo emprego publico	
							d) Declaração do organismo com elementos elencados no aviso	e) Declaração de conteúdo funcional
1	S	S	S	S	S	N ^(a)	N ^(b)	N ^(d)
2	S	S	S	S	S	S	N ^(c)	N ^(c)
3	S	S	S	S	S	N ^(a)	N ^(c)	N ^(c)
4	S	S	S	S	S	S	S	S
5	S	S	S	S	S	N ^(a)	N ^(b)	N ^(d)

- (a) Não entregou a "Declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do CPA".
- (b) Não entregou "As avaliações de desempenho com referência aos valores quantitativos e qualitativos, obtidas nos últimos 2 períodos de avaliação, ou, sendo o caso, a indicação da não avaliação em um ou mais períodos bem como o motivo da não avaliação".
- (c) Não é titular de contrato de trabalho em funções públicas.
- (d) Não entregou a "Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado".